



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

Responsável pela publicação

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 11/2.018 DE 02 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a criação de Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal, para Contratação de pessoal por Tempo Determinado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de instituir uma Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal, responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal para a posterior contratação de pessoal por tempo determinado, no excepcional interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal, que será composta por 03 (três) membros, e terá a finalidade específica de Coordenar todos os trabalhos de realização do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 2º - Fica determinado, que caberá à Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal, de que trata o artigo 1º, a elaboração e publicação de Edital; a elaboração, aplicação e correção das provas e análises curriculares; o exame de recursos de provas se necessário; a publicação do resultado das provas com a classificação dos selecionados; e o encaminhamento do resultado da seleção à autoridade superior.

Art. 3º - Ficam nomeadas para composição da Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal, as seguintes pessoas com as determinadas atribuições:

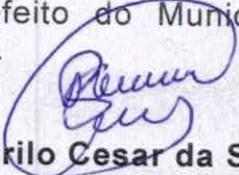
I – Presidente: CLAUDIO FERNANDO DE FREITAS, inscrito no CPF nº 848.300.851-34;

II – Secretário: REGIS CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 040.920.771-30;

III – Membro: EZIRLEY MOREIRA DUARTE, inscrito no CPF nº 855.860.301-44.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro, aos 02(dois) dias de Março de 2.018.


Murilo Cesar da Silva
Prefeito